



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

---

**PORTARIA Nº 008/2008**

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública, Conselheiro Manoel Cavalcante de Lima Neto, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º da Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007,

Considerando ser competência do Conselho Estadual de Segurança Pública o controle da atuação administrativa e financeira das instituições integrantes da defesa social do Estado de Alagoas;

Considerando a decisão plenária que por unanimidade deliberou, na 28ª sessão ordinária, realizada em 11 de agosto de 2008 a criação da Comissão para Análise das Atividades Funcionais dos Oficiais da Polícia Militar.

**RESOLVE:**

1. Designar os Conselheiros TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE CARLOS ALBERTO BARBOSA e PAULO HENRIQUE FALCÃO BRÊDA, para comporem a referida comissão e apresentarem relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Cumpra-se.

Maceió – Alagoas, 18 de agosto de 2007.

Conselheiro **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO**  
Presidente